



 GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rodrigo da Silva Bacellar</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Nelson Rocha</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Vinicius Medeiros Farah</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Max Rodrigues Lemos</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires	
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turnowski</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Fernando da Silva Veloso</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i>	
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i>	
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Rogério Teixeira Junior</i>
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i>
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i>
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i>
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i>
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Leonardo Vieira Mendes</i>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	1
Gabinete do Governador.....	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	3
Fazenda	3
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	4
Infraestrutura e Obras	5
Polícia Militar.....	5
Polícia Civil	10
Administração Penitenciária	12
Defesa Civil.....	13
Saúde	13
Educação.....	14
Ciência, Tecnologia e Inovação	16
Transportes	17
Ambiente e Sustentabilidade	17
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	17
Cultura e Economia Criativa	18
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	18
Esporte, Lazer e Juventude	...
Turismo	...
Cidades	18
Controladoria Geral do Estado	19
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	23
Trabalho e Renda.....	23
Envelhecimento Saudável	...
Assistência à Vítima.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Justiça.....	...
Defesa do Consumidor	...
Procuradoria Geral do Estado	24

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	25
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.765 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 47.683 DE 14 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e o contido no Processo nº SEI-150001/002934/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados até 1º de outubro de 2021 os efeitos do Decreto Estadual nº 47.683 de 14 de julho de 2021, e suas modificações, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19) em decorrência da emergência em saúde, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2341279

RETIFICAÇÃO
D.O DE 16.04.2021
PÁGINA 02 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 47.568 DE 15 DE ABRIL DE 2021

TRANFORMA SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:
(...)
Últimos ocupantes
ISABELA PAULA GAZE

Leia-se:
(...)
Últimos Ocupantes
LEANDRO FROIS DA COSTA

Id: 2341282

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO, ID FUNCIONAL Nº 4137615-3, para exercer, com validade a contar de 16 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Ricardo Tavares Fernandes, ID Funcional 542636-7. Processo nº SEI-320001/003016/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de setembro de 2021, **GUILHERME SILVA ANDRADA**, ID FUNCIONAL Nº 5032576-0, Auditor do Estado, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/003015/2021.

NOMEAR GUILHERME SILVA ANDRADA, ID FUNCIONAL Nº 5032576-0, Auditor do Estado, para exercer, com validade a contar de 16 de setembro de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Prevenção da Corrupção, da Corregedoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Ursula Bonomo Abelha, ID Funcional nº 5006591-2. Processo nº SEI-320001/003015/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de setembro de 2021, **URSULA BONOMO ABELHA**, ID FUNCIONAL Nº 5006591-2, Auditor do Estado, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Prevenção da Corrupção, da Corregedoria Geral do Estado, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/003015/2021.

Id: 2341263

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 51 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CRIA E INSTAURA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO PROCESSO TCE 101.047-7/2013, E CONSOANTE O SEI 32001/000442/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 46.654, de 10 de maio de 2019 e o disposto no Processos n's TCE 101.047-7/2013 e SEI-320001/000442/2020,

CONSIDERANDO que compete ao titular de cada unidade jurisdicionada a instauração de tomada de contas para apurar a responsabilidade de pessoa física, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar danos ao erário, devidamente quantificado, conforme art. 3º e § 1º da Deliberação nº 279/2017, do TCE/RJ.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica criada Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial formada por servidores públicos, titulares de cargo ou emprego público, de provimento efetivo.

§ 1º - Compete à Comissão a formação, condução e instrução do procedimento com vistas a adotar providências, em caráter de urgência, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano nos casos previstos na legislação em vigor.

§ 2º - Os membros desta comissão não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados, possuir qualquer interesse no resultado e nem mesmo integrar o quadro de servidores dos órgãos de controle interno, devendo, para tanto, firmar declaração específica.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

PRESIDENTE

- Wagner da Silva Werneck - ID 2302464-0

MEMBROS EFETIVOS

- Bruno Alvarez Santos - ID 5080502-9

- Antônio Alexandre da Silva Ferreira - ID 5022321-6

Art. 3º - Em caso de impedimento do Presidente da Comissão, a Tomada de Contas será presidida por um dos membros efetivos.

Art. 4º - A Comissão atuará em consonância com as orientações e determinações contidas na Deliberação TCE/RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017 e anexos.

Art. 5º - Instaurar Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar os fatos, identificação dos responsáveis e eventual quantificação de dano ao erário.

Art. 6º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento os órgãos de controle e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2341292

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR DANIELE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 5015333-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Danielle de Araújo Daniel, ID Funcional nº 5085053-9. Processo nº SEI-150001/010843/2021.

EXONERAR DANIELLE DE ARAÚJO DANIEL, ID FUNCIONAL Nº 5085053-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/010843/2021.

NOMEAR DANIELA DE BARROS PINHEIRO GIGLIO, ID FUNCIONAL Nº 4344198-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Lohanna Costa de Aquino, ID Funcional nº 4460037-2. Processo nº SEI-150001/010961/2021.

EXONERAR DANIELE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 5015333-1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/010843/2021.

NOMEAR PABLO SERRA SUZANO, ID FUNCIONAL Nº 5104576-1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniele Cristina de Souza Aguiar, ID Funcional nº 5015333-1. Processo nº SEI-150001/010843/2021.

NOMEAR BRUNA ALVES CORREA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Suporte Tecnológico, da Superintendência de Sistemas de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Amora, ID Funcional nº 5112035-6/1. Processo nº SEI-150001/010961/2021.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de julho de 2021, publicado no D.O. de 21/07/2021, que nomeou **LEANDRO DEGOW FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5106850-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria Especial de Segurança Institucional, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leonardo Mazzurana, ID Funcional nº 2444415-4. Processo nº SEI-150161/002104/2021.